LEI MUNICIPAL Nº 873

De 27 de setembro de 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ SOUZA (Zé Dentista),** as dependências do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua Antônio Francisco de Souza, anexo a Clínica de Saúde "Conceição Parteira", nesta cidade de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Ficam revogadas todas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 SETEMBRO DE 2013 E 85º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. Nº 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE/FAX: (79) 3411.1713 | CEP: 49.680-000 | NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SERGIPE
www.gloria.se.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº 873,** de 27 de setembro de 2013, ***que "dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dá outras providências".***

PUBLICA ainda que a referida Lei Municipal, foi publicada no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe e no dia 27 de setembro de 2013.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 27 de setembro de 2013.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Prefeito do Município

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Edital da Lei Municipal Nº873,** foram **transcritos** nos livros competentes e afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 27 de setembro de 2013.

Abraão Lincoln Vieira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. Nº 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE/FAX: (79) 3411.1713 | CEP: 49.680-000 | NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SERGIPE
www.gloria.se.gov.br

BREVE BIOGRAFIA

JOSÉ SOUZA – popularmente conhecido como ZÉ DENTISTA, nasceu em 1933 no município de Telha, próximo a cidade de Propriá, na beira do São Francisco. Durante sua juventude ajudava seu pai com a lida do campo. Depois mudou-se para a cidade de Ribeirópolis e, por lá aprendeu a arte de cuidar dos dentes do povo com o seu cunhado, conhecido como "Zé Dentista". Mudou-se para Nossa Senhora da Glória, em 1955 e por aqui, casou-se com Maria José Souza, conhecida como Zezé do Correio, em 1956. Exerceu a arte de "dentista", arrancando e tratando dos dentes e fazendo as dentaduras, não só no município de Nossa Senhora da Glória, como também, Monte Alegre, Porto da Folha e Nossa Senhora da Dôres, viajando no lombo de burro por esse sertão afora. Por aqui comprou uma pequena propriedade e passou a criar gado de leite, sendo o primeiro criador a adquirir em 1973 um boi PO holandês (puro sangue). Do seu casamento nasceram, em 1958, Maria do Socorro Souza, e José Armando Souza, em 1961.